# II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA







OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

# Irrelevância dos Direitos Humanos em relação aos Usuários de Drogas

### Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini Stephanie Janaina De Oliveira Gomes Thiago Ribeiro De Carvalho Leticia Da Silva Almeida

## Categoria do Trabalho

2

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### Introdução

A relação entre os direitos humanos e os usuários de drogas é um campo complexo e multifacetado, frequentemente marcado por debates acalorados e divergentes perspectivas. Esta análise crítica buscará examinar a perspectiva de que os direitos humanos são, em alguns casos, inadequadamente aplicados ou ignorados no contexto dos usuários de drogas.

Ao longo desta investigação, será explorada a argumentação de que a criminalização e estigmatização dos usuários de drogas, a falta de acesso a tratamento adequado e redução de danos, bem como o impacto desproporcional nas comunidades mais vulneráveis, podem constituir uma violação dos princípios fundamentais dos direitos humanos. Ao mesmo tempo, reconheceremos que essa questão é alvo de considerável debate, com defensores dos direitos humanos argumentando que esses princípios devem ser igualmente aplicados a todos os indivíduos, independentemente do uso de drogas.

#### Objetivo

O objetivo deste estudo crítico é analisar a relação entre os direitos humanos e os usuários de drogas, com foco na perspectiva de que os direitos humanos podem ser inadequadamente aplicados ou ignorados nesse contexto.

#### Material e Métodos

Foi realizada uma revisão abrangente da literatura, incluindo artigos acadêmicos, relatórios de organizações não governamentais, documentos governamentais e materiais de pesquisa relacionados ao tema.

Utilizou-se bases de dados acadêmicas, como Fundação Fio Cruz, Google Acadêmico, e fontes confiáveis, como a UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) e a OMS (Organização Mundial da Saúde).

#### Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa indicam que as políticas de criminalização das drogas podem resultar em violações dos direitos humanos dos usuários. A prisão de usuários de drogas por posse ou consumo pode ser vista como uma violação do direito à liberdade pessoal, garantido pelo Artigo 9 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Além disso, a criminalização pode contribuir para tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, especialmente

# II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA







OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

quando há superlotação carcerária e falta de acesso a tratamento de saúde adequado.

#### Conclusão

A conclusão ressalta a necessidade de reformas políticas que priorizem a proteção dos direitos humanos dos usuários de drogas. Essas reformas devem se concentrar em abordagens baseadas na saúde pública e na redução de danos, visando a redução da estigmatização, o acesso a tratamento eficaz e a educação apropriada sobre drogas. Ao fazê-lo, podemos trabalhar para construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde os direitos humanos sejam respeitados, independente do contexto do uso de drogas.

#### Referências

https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2021-do-unodc\_-os-efeitos-da-pandemia-aumentam-os-riscos-das-drogas--enquanto-os-jovens-subestimam-os-perigos-da-maconha-aponta-relatorio.html

https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/arquivo-manual-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens/SumarioExecutivoIIRelatrioBrasileirosobreDrogas.pdf

https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/39211#:~:text=Trata%2Dse%20de%20um%20conjunto,Neto%2C%20coord enador%20executivo%20do%20Programa